



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.:**

**DEILDO NUNES PEREIRA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Implantar equipes de saúde bucal nas equipes da Estratégia Saúde da Família de Pedralva e informar como anda os procedimentos para execução do Programa Brasil Sorridente.

**Justificativa:**

Em 12 de março de 2018, apresentei requerimento nesta Casa, o qual foi aprovado pelos demais vereadores e encaminhado ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a implantação das equipes de saúde bucal em Pedralva, haja vista que desconhecia quaisquer medidas sobre os procedimentos tomados, através da Secretaria de Saúde, para implantação das Equipes de Saúde Bucal e, conhecendo a importância desse serviço, entendia necessário solicitar informações ao Executivo, a fim de trazer esta questão para conhecimento geral, e, conseqüentemente, conseguir que este serviço passe a ser oferecido à população local.

Na mesma data, também apresentei outro requerimento solicitando informações sobre a execução, em nosso município, do Programa Brasil Sorridente, que é um tratamento sem custo, tanto para o paciente quanto para o município, cabendo a este apenas o encaminhamento. Fiz tal solicitação por saber que existem pessoas em Pedralva precisando desse tipo de tratamento dentário e para que pudesse orientá-las e acompanhar a oferta e o recebimento pela população de Pedralva de próteses totais ou parciais fornecidas pelo SUS.

Como resposta, o Prefeito informou, através do seu ofício nº 065/2018/GAB, datado de 03 de abril de 2018, que a implantação de Equipe de Saúde Bucal estava em fase de estudos técnicos, funcional e financeiro, assim que tivermos posição concreto destes dados informaremos a esta casa legislativa e que o programa Brasil Sorridente, Política Nacional de Saúde Bucal, já estava em tratativas finais diretamente com o Sr. Secretário de Saúde Municipal do município de Itajubá e assim que iniciassem os procedimentos esta casa legislativa seria informada.

Com base no informado pelo Prefeito, após transcorrido sete meses sem ter recebido informações a respeito, e ciente da importância desses serviços, em 12 de novembro de 2018, voltei a solicitar informações e requerer dedicação e empenho para que fosse efetivado.

E, em 27 de novembro de 2018, através de seu ofício nº 279/2018/GAB, o Prefeito informou que não seria implantado o serviço de "Saúde Bucal" nas equipes da ESF, por entender que o recurso repassado pelo governo federal para manter esse serviço era pequeno diante do custo que ficaria para o município. E quanto ao Programa "Brasil Sorridente" informou que foi feito o procedimento necessário no mês de julho de 2018 e estava sendo aguardada a autorização necessária para ser colocado em funcionamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Sabendo o quanto é importante disponibilizar esses serviços para os cidadãos, volto a solicitar ao Prefeito que não meça esforços junto com a equipe de saúde do município, para que se efetivem, no município, serviços gratuitos de saúde bucal, em benefício de toda comunidade.

Apresento este requerimento e solicito o apoio e aprovação aos colegas vereadores e conto com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de fevereiro de 2019.

João Alberto Silva  
Vereador

**RECEBEMOS**  
Em 25 / 02 / 2019  
Horas: 16 : 00  
Protocolo: 023 / 2019  
*mgsouza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
APROVADO EM: 25 / 02 / 19  
PRESIDENTE: *João Alberto Pereira*  
SECRETÁRIO: *J. Silva*